



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 067 Nº 0391- PARTE 1

Sexta-feira, 02 de janeiro de 2026

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 904, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JERICÓ/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de JERICÓ, para o exercício econômico-financeiro de 2026, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 84.357.414,00 (Oitenta e Quatro Milhões, Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais), fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.849.079,00	71.761.619,00
Contribuições	147.000,00	
Receita Patrimonial	614.500,00	
Transferências Correntes	65.905.357,00	
Outras Receitas Correntes	245.683,00	

RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS DE CAPITAL		
Transferências de Capital	18.071.721,00	18.071.721,00

DEDUÇÃO DA RECEITA (5.475.926,00)

Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	(5.475.926,00)	
TOTAL		84.357.414,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital conforme segue:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.668.910,00	57.237.679,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.414,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.558.355,00	
DESPESAS DE CAPITAL		26.954.735,00
INVESTIMENTOS	25.328.277,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	121.640,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.504.818,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		165.000,00
TOTAL		84.357.414,00

Programação Orçamento Fiscal e da Seguridade por de Governo, a da despesa do função conta de recursos de todas as fontes.

ORÇAMENTO FISCAL

01 Legislativa	1.966.260,00
----------------	--------------

04 Administração	4.996.735,00
08 Assistência Social	761.308,00
10 Saúde	205.760,00
12 Educação	29.291.265,00
13 Cultura	438.591,00
15 Urbanismo	10.941.758,00
16 Habitação	843.800,00
17 Saneamento	1.476.160,00
18 Gestão Ambiental	746.715,00

20 Agricultura	1.085.565,00
23 Comércio e Serviços	466.946,00
25 Energia	348.900,00
26 Transporte	1.836.450,00
27 Desporto e Lazer	2.503.855,00
28 Encargos Especiais	2.445.857,00
99 Outros	165.000,00

TOTAL

60.520.925,00

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

08 Assistência Social	2.101.013,00
10 Saúde	21.735.476,00

TOTAL

23.836.489,00

TOTAL GERAL

84.357.414,00

DA DESPESA

Programação por Poder e Órgão, a conta de recursos de todas as fontes:

PODER LEGISLATIVO		
1.10.10 CÂMARA MUNICIPAL	1.966.260,00	1.966.260,00

PODER EXECUTIVO

82.391.154,00

2.20.20 GABINETE DO PREFEITO	1.219.027,00
2.20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.976.655,00
2.20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.251.910,00
2.20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.880.687,00
2.20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	29.291.265,00
2.20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.593.472,00
2.20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.557.764,00
2.20.75 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	933.898,00
2.20.80 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.662.034,00
2.20.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	13.750.618,00
2.21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.836.450,00
2.21.10 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	233.593,00
2.21.20 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN	240.789,00
2.21.30 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA	25.600,00
2.21.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2.148.855,00
2.21.50 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISM	184.946,00
2.21.60 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA	438.591,00
2.99.90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETAAL 84.357.414,00

Artigo 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.



Artigo 5º - Para execução do orçamento de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a:

- I. Contratar mediante garantias que ajustar, Operações de Créditos por antecipação de Receitas até o limite de 15%.
- II. Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta LEI, com a seguinte finalidade:
 - a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos os definidos nos Artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, 17.03.64 e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.
 - b) A transposição, transferência e o remanejamento são instrumentos de flexibilização orçamentária diferenciando dos créditos adicionais.

Para efeito da Lei Orçamentária entende-se:

- I. Remanejamento – São realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro.
- II. Transferência – São realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.
- III. Remanejamento – São realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Limite fixado no item II deste Artigo poderá ser alterado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Legislativo.

Artigo 6º - Esta LEI após publicação terá vigência a partir de 1º de Janeiro de 2026 Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jericó, Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2025.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2026-GP

Em 02 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO, portador do CPF: 056.502.064-14, para desempenhar a sua função de SECRETÁRIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JERICÓ-PB, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 02 de janeiro de 2026.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2026-GP

Em 02 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas

atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Servidora KATTARINA SOARES DE ANDRADE, portadora do CPF: 040.645.244-03, para desempenhar a sua função de SECRETÁRIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JERICÓ-PB, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 02 de janeiro de 2026.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2026-GP

Em 02 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora ELAYNE MARIA LEAL DOS SANTOS LOPES, portadora do CPF: 027.467.024-01, para desempenhar a sua função de SECRETÁRIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JERICÓ-PB, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 02 de janeiro de 2026.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2026-GP

Em 02 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:



Art. 1º- Nomear o Senhor EXPEDIVAN FERREIRA DE LIMA, portador do CPF:073.529.754-11, para desempenhar a sua função de SECRETÁRIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES NA SEDE DO MUNICIPIO DE JERICÓ-PB, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 02 de janeiro de 2026.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2026-GP

Em 02 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor JOSÉ NUNES DA SILVA NETO, portador do CPF: 050.984.584-39, para desempenhar a sua função de TESOUREIRO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE JERICÓ-PB, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 02 de janeiro de 2026.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2026-GP

Em 02 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor DANIEL VICTOR MASCARENHAS DE FIGUEIREDO, portador do CPF: 127.323.124-44, para desempenhar a sua função de SECRETÁRIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA NA SEDE DO MUNICIPIO DE JERICÓ-PB, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 02 de janeiro de 2026.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2026-GP

Em 02 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o artigo 78, inciso 6, da Lei Municipal 434/1997.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor WALLACY RAUANDE FREITAS CALADO, portador do CPF: 057.076.234-00, para a função de SECRETÁRIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, NA SEDE DO MUNICIPIO DE JERICÓ-PB, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó, em 02 de janeiro de 2026.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2026-GP

Em 02 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o artigo 78, inciso 6, da Lei Municipal 434/1997.



RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora RAMILA FREIRES LIMA, portadora do CPF: 063.403.015-92, para a função de SECRETÁRIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA SEDE DO MUNICIPIO DE JERICÓ-PB, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó, em 02 de janeiro de 2026.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2026-GP

Em 02 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o artigo 78, inciso 6, da Lei Municipal 434/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOÃO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 027.762.464-98, para a função de SECRETÁRIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE JERICÓ-PB, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó, em 02 de janeiro de 2026.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2026-GP

Em 02 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o artigo 78, inciso 6, da Lei Municipal 434/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora LAURINETE SOARES DE LIMA, portadora do CPF: 218.363.104-04, para a função de CHEFE DE GABINETE, JUNTO AO GABINETE, NA SEDE DO MUNICIPIO DE JERICÓ-PB, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó, em 02 de janeiro de 2026.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2026-GP

Em 02 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o artigo 78, inciso 6, da Lei Municipal 434/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora VIVIANE LETICIA DE OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF: 703.522.504-88, para a função de SECRETÁRIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE JERICÓ-PB, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó, em 02 de janeiro de 2026.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2026-GP

Em 02 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,




RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LAUDENICE DE OLIVEIRA MUNIZ, merendeira, portadora do CPF: 036.437.564-70, para desempenhar a sua função junto ao Cras, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo, a partir de 15 de janeiro de 2026, salientando que, quando voltar as atividades do Serviço de Convivência a mesma retorna as suas atividades.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 02 de janeiro de 2026.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2026-GP

Em 02 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA LOPES, merendeira, portadora do CPF: 035.547.964-84, para desempenhar a sua função junto ao Cras, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo, a partir de 15 de janeiro de 2026, salientando que, quando voltar as atividades do Serviço de Convivência a mesma retorna as suas atividades.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 02 de janeiro de 2026.

Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 014/2026-GP

Em 02 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ/PB, o Sr. Kadson Valberto Lopes Monteiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal de Jericó/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos;

RESOLVE:


Art. 1º - Designar o Sr. SANDY DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF:057.493.244-51, como Agente de Contratação, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo como também para compor a Comissão de Licitação na qualidade de Pregoeiro.

Art. 2º - A equipe de Apoio fica constituída da seguinte maneira: ERUZIVAN KEITSON DE ALMEIDA MUNIZ, CPF: 077.026.894-39 e a Sra. EVILA KELLI NEVES DE ALMEIDA, CPF: 018.188.684-74.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó, em 02 de janeiro de 2026.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2026-GP.

Em 02 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ/PB, o Sr. Kadson Valberto Lopes Monteiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal de Jericó/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Sr. GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 121.463.764-73, a Sra. RAMILA FREIRES LIMA, CPF: 063.403.015-92, a Sra. ELAYNE MARIA LEAL DOS SANTOS LOPES, CPF: 027.467.024-01 e a Sra. KATTARINA SOARES DE ANDRADE, CPF: 040.645.244-03 para compor a Comissão de Contratação na qualidade de Gestores de Contratos, devendo os mesmos desempenharem todas as funções inerentes aos seus cargos;

Art. 2º - Designar, a Sra. ALANA MACEDO COSTA, CPF: 076.492.013-84 para compor a Comissão de Contratação na qualidade de Agente de Pesquisa de Preço, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes aos seus cargos;

Art. 3º Designar, o Sr. MARCON LEONARD FREITAS DE OLIVEIRA, CPF: 052.102.354-83, para compor a Comissão de Contratação na qualidade de Fiscal de Contratos, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes aos seus cargos;

Art. 4º - Os membros da Equipe de Apoio, quando necessário, poderão ser designados para substituir os demais em ambas as comissões (contratação ou pregão), conforme a necessidade, ficando obrigatória a sua designação em ata.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó, em 02 de janeiro de 2026.




Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contrato nº: 001/2026

Contratante: Câmara Municipal de Jericó – PB

Contratado: José Alves de Lima

Objeto: Contratação de servidor para exercer a função de Motorista, conforme condições estabelecidas no contrato.

Fundamento Legal: Conforme legislação vigente aplicável.

Valor Mensal: R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

Dotação Orçamentária: Orçamento vigente da Câmara Municipal de Jericó/PB.

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 30 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.

Assinante: Augusto Barbosa de Sousa Neto – Presidente da Câmara Municipal de Jericó/PB.

Jericó/PB, 02 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº: 002/2026

Contratante: Câmara Municipal de Jericó – PB

Contratado: Auri Pereira da Silva

Objeto: Contratação da Servidora para exercer a Função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Fundamento Legal: Conforme legislação vigente aplicável.

Valor Mensal: R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

Dotação Orçamentária: Orçamento vigente da Câmara Municipal de Jericó/PB.

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 30 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.

Assinante: Augusto Barbosa de Sousa Neto – Presidente da Câmara Municipal de Jericó/PB.

Jericó/PB, 02 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº: 003/2026

Contratante: Câmara Municipal de Jericó – PB

Contratado: Jailton Rodrigues Bandeira

Objeto: Contratação do Servidor para exercer a Função de Agente de Segurança.

Fundamento Legal: Conforme legislação vigente aplicável.

Valor Mensal: R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

Dotação Orçamentária: Orçamento vigente da Câmara Municipal de Jericó/PB.

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 30 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.

Assinante: Augusto Barbosa de Sousa Neto – Presidente da Câmara Municipal de Jericó/PB.

Jericó/PB, 02 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº. 001/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

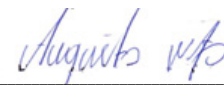
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo em comissão de **Tesoureiro** da Câmara Municipal de Jericó -PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 01.633.342/0001-01, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA**, portador do CPF de nº 078.590.364-01, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2026



Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente

PORTARIA Nº. 002/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

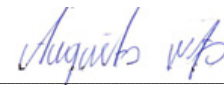
RESOLVE:

Art.1º- Designar o Assistente Administrativo o Sr. FRANCISCO AUDAIRES FRANKLIN DE OLIVEIRA, portador do CPF de nº 028.915.934-21, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Jericó – PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 01.633.342/0001-01, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo de SECRETARIO ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.



Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente

**PORTARIA Nº. 003/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o cargo em comissão de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Jericó-PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 01.633.342/0001-01, o Sr. **KAIKY ALVES DA SILVA**, portador do CPF de nº 109.091.364-83, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao seu cargo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente

PORTARIA Nº. 004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o cargo em comissão de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Jericó-PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 01.633.342/0001-01, o Sr. **RENATO JOÃO DE LIMA MOURA**, portador do CPF de nº 703.584.384-11, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao seu cargo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente

PORTARIA Nº. 005/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Jericó-PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 01.633.342/0001-01, a Sr. **FRASUELHO FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF de nº 071.898.064-66, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente

PORTARIA Nº. 006/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o cargo em comissão de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Jericó-PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 01.633.342/0001-01, o Sr. **JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA**, portador do CPF de nº 154.397.124-53, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente

PORTARIA Nº. 003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o cargo em comissão de **Chefe de Setor Pessoal** da Câmara Municipal de Jericó-PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 01.633.342/0001-01, o Sr. **KAIKY ALVES DA SILVA**, portador do CPF de nº 109.091.364-83, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente

PORTARIA Nº. 007/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Assessora de Apoio Administrativo** da Câmara Municipal de Jericó-PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 01.633.342/0001-01, a Sra. **PAULA REGINA CUSTÓDIO PEREIRA**, portadora do CPF de nº 100.584.694-43.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente

PORTARIA Nº. 008/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para cargo em comissão de **Assessora de Apoio Administrativo** da Câmara Municipal de Jericó-PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 01.633.342/0001-01, a Sra. **FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA**, portadora do CPF de nº 035.548.104-95, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente



EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br